



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 06 de janeiro de 2022.

MENSAGEM Nº 001/2022

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO VALOR MENSAL DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS ATUAIS R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Excelentíssima Senhora

Vereadora Sandra Christina Neitzke

Presidente da Câmara Municipal

Domingos Martins – ES

O presente Projeto de Lei que encaminho à apreciação dessa colenda Casa de Leis através de Vossa Excelência dispõe sobre o aumento do valor mensal do Auxílio-Alimentação dos atuais R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para R\$500,00 (quinhentos reais).

Atenciosamente,

WANZETE KRUGER

Prefeito



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Em obediência ao que disciplina o § único da Lei 2260/2010, o Projeto de Lei que ora encaminhamos, busca a autorização para reajustar o Valor do Auxílio-Alimentação concedido aos servidores do Município, passando dos atuais R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para R\$500,00 (quinhentos reais).

Tal iniciativa visa a valorização do funcionalismo público, considerando o aumento do custo de vida vivenciado nos últimos anos, em especial com o impacto proveniente da pandemia, proporcionando, assim, maior qualidade de vida e motivação aos servidores.

Outrossim, a proposição de elevação do valor do referido auxílio, encontra-se em perfeita conformidade com o Plano Plurianual, a Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentária, não afetando as metas e resultados fiscais do Município.

Certo de contar com o apoio e aprovação do presente projeto de lei pelas razões discriminadas, aproveito o ensejo para apresentar a V. Exa. e seus dignos pares os meus protestos de estima e distinta consideração.

WANZETE KRUGER
Prefeito